



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 19h (dezenove horas), deu-se início à 4ª Reunião Ordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. O Presidente, Reinaldo Ribeiro Nunes, iniciou a reunião desejando boa noite e agradecendo a presença de todos. Em seguida, solicitou ao Secretário, Sr. Alexsandro de Almeida Nardy, que procedesse à leitura do quórum, tendo sido constatada a presença de todos os vereadores. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Sr. André Lucas da Silva Pontes que procedesse à leitura da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2025, que, após lida, foi aprovada por unanimidade. A pedido do Presidente, o Sr. André Lucas iniciou a leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo eles: Ofícios Enviados: nº 33 ao 50 de 2025. Ofícios Recebidos: 53 de 2025 e Requerimento: 02/2025. Na sequência, a Sra. Amariles de Moura Nogueira deu prosseguimento à leitura dos Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções, a saber: Projeto de Lei Complementar nº 07/2025. "Dispõe sobre a transformação de cargo efetivo em cargo em comissão e função de confiança no quadro de pessoal da Secretaria de Finanças, criado pela Lei Complementar nº 09/2014."; Projeto de Lei Complementar nº 08/2025. "Dispõe sobre alteração do quadro de pessoal do Município de Bom Jardim de Minas e estabelece outras providências."; Projeto de Lei Complementar nº 09/2025. "Dispõe sobre a transformação de cargo efetivo em cargo em comissão e função de confiança no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar nº 34/2022."; Projeto de Lei Complementar nº 10/2025. "Inclui a Seção V ao Capítulo II do Título II da Lei Municipal nº 431, de 30 de novembro de 1967 (Código Tributário), estabelecendo a previsão de aplicação e arrecadação do ITU Progressivo no Tempo, com fundamento nos artigos 5º a 8º da Lei Federal nº 10.257/2001, e dá outras providências."; Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025. "Dispõe sobre uma folga anual para os servidores públicos municipais do Município de Bom Jardim de Minas/MG, no dia de seu aniversário, e dá outras providências". O Presidente solicitou que a Sra. Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues fizesse a leitura da Ordem do Dia, que incluía as Indicações nº 05 a 09 de 2025. Antes da votação das indicações, o parlamentar Enzo Peixoto solicitou que o vereador Divino, autor da Indicação nº 06, explicasse o teor da proposta, pedido que foi reforçado por outros vereadores no momento da votação. Submetidas à apreciação e deliberação no plenário, todas as indicações foram aprovadas por unanimidade, exceto a Indicação nº 06/2025, que foi aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários. Antes de prosseguir, o presidente explanou sobre a resposta do Executivo à demanda apresentada na Indicação nº 01, referente à falta de iluminação no estádio municipal. Informou que o prefeito comunicou que a licitação dos refletores já havia sido realizada, porém ainda aguardava a licitação do elevador para viabilizar a instalação. Na sequência, o vereador Divino destacou a necessidade de interromper os treinos infantis no período noturno devido ao risco

Rua Liberdade, 270, Centro, Bom Jardim de Minas-MG – CEP: 37310-000
Tel.: (32) 3292-1421 – E-mail: camara@bomjardimdeminas.mg.leg.br – Site: cmbj.mg.gov.br

 Braga

 Almeida

 Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

causado pela insuficiência da iluminação. Em resposta, o presidente afirmou compreender a preocupação, ressaltando que tal decisão deveria ser formalmente sugerida por meio de uma indicação ou requerimento. Em seguida, foi lida a Proposta de Moção nº 01/2025 e Parecer nº 11/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação à Proposta de Moção nº 01/2025, que “Presta apoio à tramitação e aprovação do projeto de lei estadual 3.338/2021, que declara como Patrimônio Cultural e Turístico do Estado de Minas Gerais o Caminho do Comércio e dá outras providências”. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Ao proferir seu voto favorável, o vereador Ronicelson parabenizou o parlamentar Enzo pela iniciativa da moção, ato que foi reiterado pelo presidente, pelo vereador Alessandro e pelo vereador Mauro. Na sequência, Enzo dirigiu-se à população, ressaltando que a importância da moção está na valorização e na possibilidade de captação de recursos para o município, além do incentivo ao turismo e à cultura local. Por fim, agradeceu aos demais colegas pela aprovação. Foi realizada a leitura do Parecer da Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas sobre a prestação de contas do exercício de 2022 (Processo TCE/MG nº 114.7870), assim como do Projeto de Resolução nº 03/2025. Após discussão, o projeto foi submetido à única votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Parecer nº 07/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Esporte, Turismo, Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, que “Inclui os artigos 143-A, 143-B e 143-C ao Título V – Das Disposições Finais da Lei Complementar nº 46/2024 – Código Sanitário Municipal”, juntamente com a Emenda nº 01 ao referido PLC. Após a devida apreciação, ambos foram submetidos à primeira votação e aprovados por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à leitura do Parecer nº 04/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Obras, Transportes e Serviços Públicos, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, que “Inclui os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 171 da Lei Complementar nº 48/2024 - Código de Obras Municipal”, acompanhado das Emendas nº 01 e 02. Após discussão, o projeto e suas emendas foram aprovados em primeira votação por todos os edis. O Parecer nº 08/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Esporte, Turismo, Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, foi então lido, tratando do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, que “Dispõe sobre as regras para instauração e julgamento de processo administrativo para apurar infrações sanitárias”, além das Emendas nº 01, 02 e 03. Após análise, o projeto e suas emendas foram submetidos à primeira votação e aprovados por unanimidade. Seguindo a pauta, foi apresentado o Parecer nº 10/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Esporte, Turismo, Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, que “Dispõe sobre a criação de 03 (três) cargos temporários de Professor de Apoio à



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Comunicação, Linguagem e Tecnologia Assistivas", juntamente com as Emendas nº 01, 02 e 03. Após discussão, todos os itens foram aprovados na primeira votação por unanimidade. Na continuidade, foi lido o Parecer nº 05/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 53/2024, que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências". O projeto foi discutido e submetido à primeira votação, sendo aprovado por todos os parlamentares presentes. O Parecer nº 06/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 02/2025, que "Dispõe sobre a revisão anual salarial dos servidores do legislativo municipal de Bom Jardim de Minas, e dá outras providências", foi então apresentado. Após debate, o projeto foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Por fim, foi lido o Parecer nº 09/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Resolução nº 02/2025, que "Institui a política de reembolso dentro da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas e dá outras providências". Após discussão, o projeto foi submetido à primeira votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Sr. Reinaldo concedeu a palavra à Sra. Vice-Presidente Ana Claudia Gomes, que solicitou um interstício de cinco minutos, sendo prontamente atendida. Concluído o intervalo, foram colocados em discussão e segunda votação os projetos PLC nº 03/2025, PLC nº 04/2025, PLC nº 05/2025, PLC nº 11/2025, PLO nº 53/2024, PLO nº 02/2025 e PRE nº 02/2025, os quais mantiveram o resultado da votação anterior. Iniciando a Fase Final, o Presidente franqueou a palavra aos vereadores. A vereadora Ana Claudia, ao fazer uso da palavra, sugeriu a votação em lote para projetos de lei que contenham muitas emendas. Além disso, convidou a população para participar da audiência pública que será realizada no dia 26 de março, às 18h. Também esclareceu que o processo de reembolso referente ao PRE 02/2025 será conduzido por meio de processo administrativo, com parecer jurídico e fiscalização do controle interno em cada caso. Em seguida, o vereador Enzo comentou sobre dois projetos apresentados no expediente do dia. Em relação ao PLC 08/2025, destacou que acredita que o Executivo não nomeará o engenheiro para o cargo criado neste ano, pois o contrato com a engenheira que prestava serviço à Prefeitura foi aditivado. Informou ainda que um novo engenheiro foi contratado em 05/02/2025 e que o projeto será analisado, mas, em sua opinião, a nomeação ocorrerá apenas para cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), não devendo se efetivar antes de 2026. Sobre o Projeto de Lei 10/2025, observou que sua redação está confusa e a linguagem pouco clara. No entanto, ressaltou que, como o projeto ainda passará pelas comissões, deverá ser analisado de forma detalhada. O vereador Divino, por sua vez, abordou a situação da terraplanagem na entrada de Bom Jardim de Minas, alertando que a segurança dos transeuntes está comprometida. Relatou que diversas pessoas, incluindo especialistas na área, o procuraram para manifestar



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

preocupação. Diante disso, enfatizou a necessidade de cobrar um posicionamento do Executivo sobre a questão. Em resposta, o Presidente sugeriu que o vereador apresentasse um requerimento formal solicitando esclarecimentos. O inteiro teor da reunião e todas as deliberações realizadas encontram-se disponíveis para apreciação no canal oficial da Câmara Municipal no YouTube, possibilitando o acesso integral aos debates e pronunciamentos. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os vereadores para a 5ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 06 de março, às 19h, tendo sua data alterada em razão da Quarta-feira de Cinzas. Por fim, desejou a todos uma boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata, que eu, Alexsandro de Almeida Nardy, subscrevo e assino. Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

Alexsandro de Almeida Nardy
Alexsandro de Almeida Nardy

Edmundo Soárez da Senna
Edmundo Soárez da Senna

Edmundo Soárez da Senna
Edmundo Soárez da Senna